

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 1.819 EM 21/03/19
Sarandiano
SERVIDOR

PORTARIA Nº 1625/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **NIBELMARA COLABONE BENNETTI**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Assistente Administrativo, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 2, §5º, da Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 02/07/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 19 de março de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal